**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Parecer:** 29/2019

**Processo:** 6764/2019 **Data:** 17 de abril de 2019

**Matéria:** PL 2520/2019 **Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva **Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e dá outras providências.

**Relatório:**

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de abril de 2019 e tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

**Análise:**

2. A iniciativa para deflagrar o processo legislativo está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal a competência privativa para iniciar o processo, nos termos do art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Conforme Justificativa do Projeto, na Lei Orçamentaria Anual de 2019 não foi contemplada a dotação orçamentária referente a despesas da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da Administração Pública, relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC (3.3.90.40.00.00), e para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhou-se o presente projeto.

**Conclusão do Voto:**

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 2 de maio de 2019.

Vereador Jane Elizete Ferreira Martins da Silva

**Pelas conclusões:**

Vereadora Isabel de Oliveira Elias Vereador Teodoro Jair Dessbessel